

Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**PORTARIA Nº 039/2018
DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Nomeia comissão de vistoria, avaliação e alienação, em vista da necessidade de concretização de leilão público, o gestor municipal de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público na modalidade leilão, para alienação de bens móveis inservíveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria, Avaliação e Alienação, com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:

I – JOSE ANTONIO DE LIMA, CPF: 502.185068-20.

II – EDSON SANTOS BARRETO, CPF: 272.813.498-74.

III – RAPHAEL COSTA SOUZA, CPF: 998.635.025-53

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no item anterior desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação, para que juntamente com o Leiloeiro Público Oficial Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas realize o leilão público.

LOTE	Objeto e Situação	Ano	Placa
01	FIAT/UNO, RUIM	2004	HZP-0413
02	FIAT/UNO, RUIM	2009/2010	IAG-6511
03	FIAT/UNO, RUIM	2009/2010	IAG-6631
04	FIAT/UNO, RUIM	2009/2010	IAI-8481
05	FIAT/FIORINO AMB, RUIM	2007/2008	IAD-6758
06	FIAT/FIORINO AMB, RUIM	2007/2008	IAD-6868
07	FIAT/LINEA, RUIM	2009/2010	IAG-6551
08	VW/KOMBI, RUIM	2008/2009	IAJ-4679
09	GM/S10, RUIM	2000	HZS-2229
10	HAFEI/TOWNER, RUIM	2008/2009	IAL-5236
11	TRTATOR MASSEY FERGUSON 265, RUIM	-	Nº DE SÉRIE 6207514M1
12	SUCATA FERROSA,ELETROS E INFORMATICA		

Endereço: Praça Santa Terezinha,26, Centro – CEP: 49.560-000 – Moita Bonita/SE
Fone/Fax. (79) 3453-1255 Email:licitação@moitabonita.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

JOSE ANTONIO DE LIMA, CPF: 502.185068-20
Presidente da Comissão

EDSON SANTOS BARRETO, CPF: 272.813.498-74
Titular

RAPHAEL COSTA SOUZA, CPF: 998.635.025-53
Titular

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrária.

CUMpra-se e Publique

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 28 DE
MAIO DE 2018.**



MARCOS ANTONIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Endereço: Praça Santa Terezinha,26, Centro – CEP: 49.560-000 – Moita Bonita/SE
Fone/Fax. (79) 3453-1255 Email:licitação@moitabonita.se.gov.br